

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2023

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 05, de 12 de julho de 2023, vem apresentar justificativa de dispensa de licitação para a contratação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de agente de integração a fim de atuar em conjunto com a Sergipe Gás S/A – SERGAS, na administração do programa de estágio para estudantes de nível técnico e superior.

Considerando inciso VII do art. 29 da Lei 13.303/16, que dispõe ser dispensável a licitação para na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando que a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE é uma instituição sem fins lucrativos voltada à pesquisa e cooperação científica no apoio ao desenvolvimento de programas e projetos;

Considerando que os serviços visam o desenvolvimento de ações que estimulem a abertura de vagas de estágios a serem oferecidas aos acadêmicos regularmente matriculados nas Instituições de Ensino junto à SERGAS;

Considerando que a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE já presta esse mesmo tipo de serviço para várias empresas e órgãos do Estado de Sergipe;

Considerando que necessidade de dar continuidade aos serviços de agente de integração atuando em conjunto com a SERGAS, na administração do programa de estágio para estudantes de nível técnico e superior regularmente matriculados nas Instituições de Ensino.

Considerando que o preço praticado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE está compatível com o mercado;

Considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da SERGAS opinando pela contratação direta por Dispensa de Licitação;

A Comissão Permanente de Licitação, diante do parecer da Assessoria Jurídica, opina pela viabilidade jurídica da contratação direta,

mediante dispensa de licitação, da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPese, para os serviços de agente de integração a fim de atuar em conjunto com a Sergipe Gás S/A – SERGAS, na administração do programa de estágio para estudantes de nível técnico e superior, pelo montante estimado máximo de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), em conformidade com artigo 29, inciso VII, da Lei 13.303/16, e solicita a autoridade competente a Homologação e Adjudicação desta justificativa.

Aracaju, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO:

Victor Santos Valeriano
Presidente

Maurício de Oliveira
Cajazeira
Membro

Victor Carlos Santos Barbosa
Membro

RATIFICO:

Em: ____/____/____

José Matos Lima Filho
Presidente